



REGULAMENTO DA EXPOSIÇÃO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS

Poderão participar da Exposição de Ciências e Tecnologias, estudantes e professores(as) do Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Técnico e Ensino Superior de todas as instituições de ensino, bem como pesquisadores de instituições de pesquisa e inovação tecnológica e profissionais de empresas relacionadas ao desenvolvimento tecnológico.

1. Composição das Equipes:

- 1.1. Ensino Fundamental ou Médio ou Técnico: Cada equipe terá, no máximo, seis estudantes e dois professores orientadores. Os professores orientadores e os alunos inscritos devem, **obrigatoriamente**, possuir vínculo com a mesma instituição de ensino. As equipes poderão ser formadas por estudantes de séries e turmas diferentes, desde que esses pertençam a um mesmo nível.
- 1.2. Ensino Superior: Cada equipe terá, no máximo, seis estudantes e dois professores orientadores. Os professores orientadores e os alunos inscritos podem possuir vínculo com instituição de ensino diferente. As equipes poderão ser formadas por estudantes de turmas diferentes e de níveis diferentes, ou seja, graduação e pós-graduação.
- 1.3. Instituição de Pesquisa: Cada equipe terá, no máximo, oito pesquisadores. Os pesquisadores podem possuir vínculo com instituição de pesquisa diferentes.
- 1.4. Empresas: Cada equipe terá, no máximo, oito profissionais relacionados ao desenvolvimento ou inovação tecnológica. Os profissionais podem possuir vínculo com empresas e/ou instituição de ensino/pesquisa diferente.

2. Trabalhos:

- 2.1. Cada equipe deverá escolher um tema relacionado com as áreas de Ciências, Tecnologia e Inovação. A escolha do tema do trabalho é de inteira responsabilidade da equipe. Os trabalhos submetidos poderão ser projetos em andamento ou concluídos.
- 2.2. Fica proibida toda e qualquer atividade que possa colocar em risco a integridade das pessoas, do espaço físico e do patrimônio da Universidade.
- 2.3. No estande, **será proibida a exposição de:**
 1. organismos vivos, espécimes (ou partes) dissecadas;
 2. animais vertebrados ou invertebrados;
 3. órgãos ou membros de animais/humanos ou fluídos (sangue, urina, etc.);
 4. substâncias tóxicas ou de uso controlado;
 5. colocação em marcha de motores ou similares;
 6. materiais cortantes (seringas, agulhas, vidros que possam provocar ferimentos);
 7. fotografias ou quaisquer outras formas de apresentação visual que possam chocar o público (técnicas cirúrgicas, dissecação, necropsia ou outras técnicas similares);
 8. aparelhos de áudio que não façam parte do projeto;

Realização:



INSTITUTO FEDERAL
Goiânia

Apoio:



SEDUCE



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES





9. quaisquer sistemas que produzam som maior do que 80 dB;
10. sistemas que produzam sons contínuos ou trilhas musicais que não sejam indispensáveis à apresentação e compreensão do projeto;
11. sistemas que possam consumir mais do que 1 quilowatt de energia elétrica;
12. Uso de materiais inflamáveis ou equipamentos que produzam chama (fósforos, isqueiros, Bicos de Bunsen e assemelhados).
- 2.4. Evitar o consumo de alimentos e bebidas na área de exposições.
- 2.5. Caso seja necessário **ponto de energia elétrica**, essa solicitação deve ser efetuada no momento da inscrição.

3. Inscrição:

- 3.1. A inscrição deverá ser realizada no site <http://www.ifgoiano.edu.br/expoect2018> no período: de **01/03/2018** a **31/03/2018**.
- 3.2. O resumo a ser enviado deverá conter: título do trabalho, nomes completos dos expositores (alunos e orientadores; pesquisadores ou profissionais), série/período com indicação do nível de ensino ou nome do curso, nome da instituição de ensino ou pesquisa ou empresa, município e resumo propriamente dito (texto único com tamanho máximo de 2.000 caracteres com espaços; processador de texto Word com fonte arial 12).
- 3.3. Ao final do resumo incluir sugestão de data e horário para apresentação no evento, considerando o período de **16, 17 ou 18 de maio de 2018**, das 8h às 12h ou das 14h às 18h.

4. Seleção dos trabalhos:

- 4.1. Seleção dos trabalhos a serem apresentados será realizada pelo Comitê e por avaliadores convidados. Serão selecionados até 180 trabalhos.
- 4.2. A divulgação dos trabalhos selecionados ocorrerá até **20/04/2018**, no site <http://www.ifgoiano.edu.br/expoect2018>

5. Apresentação dos trabalhos selecionados:

- 5.1. A exposição dos trabalhos para o público em geral, acontecerá no período de **16 a 18 de maio de 2018**, das 8h às 12h e das 14h às 18h, no espaço para SBPC Jovem e Mirim, no IF Goiano, Campus Rio Verde.
- 5.2. A data e o horário de exposição serão publicados no site do evento, observado a sugestão dos expositores quanto a data e horário.
- 5.3. Nos dias da exposição, os expositores deverão estar no local com **meia hora de antecedência**.
- 5.4. Ao final do turno determinado para a exposição, é responsabilidade dos expositores retirar os materiais e deixar o espaço limpo e organizado.

6. Avaliação:

- 6.1. Os trabalhos apresentados durante a Exposição de Ciências e Tecnologias da ExpoECT 2018, serão avaliados por membros do Comitê Avaliador, o qual será composto por professores(as)/pesquisadores(as) do IF Goiano com reconhecida experiência profissional que atuem

Realização:



INSTITUTO FEDERAL
Goiano

Apoio:



SEDUCE



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES





nas áreas relacionadas a Ciências e Tecnologias. Os membros do Comitê Avaliador, após lerem o resumo e observarem in loco a exposição do trabalho, atribuirão notas de 0 a 10 para cada um dos itens considerados na ficha de avaliação. Além disso, deverão fazer observações que considerarem pertinentes (pontos positivos/negativos e sugestões) na ficha de avaliação que, mediante solicitação, poderá ser enviada por e-mail aos expositores de cada trabalho em data a ser designada pela Comissão Organizadora. Cada trabalho será avaliado por até três membros do Comitê Avaliador.

6.2. Os seguintes aspectos serão considerados durante a avaliação dos trabalhos: Conhecimento científico e/ou tecnológico; Domínio do conteúdo; Criatividade e Inovação; Participação dos componentes da equipe; Qualidade da apresentação; Qualidade do trabalho; Organização geral (inclusive a limpeza e a organização do local da exposição).

7. Certificação:

7.1. Cada grupo receberá 01 (um) certificado de participação emitido Comissão Organizadora Local. O certificado de participação será emitido conforme os dados que constarem na inscrição, cujo preenchimento é de responsabilidade dos expositores.

6. Descrição da Premiação:

8.1. Dentre os trabalhos apresentados, serão escolhidos 20 (vinte), que receberão certificação de Destaque da ExpoECT 2018 sendo esses enquadrados nas categorias: Ensino Fundamental, Ensino Médio e Técnico; Ensino Superior; Instituição de Pesquisa e Empresa. A premiação será por categoria - 5 trabalhos destaque em cada. Todas as escolas que apresentarem trabalhos na ExpoECT 2018 receberão um selo de participação.

8.2. A certificação de Destaque da ExpoECT 2018 será divulgada no site.

9. Disposições Gerais:

9.1. Dúvidas devem ser encaminhadas unicamente por e-mail sbpc.rv.comissaolocal@ifgoiano.edu.br. Não serão atendidas solicitações ou reclamações por telefone.

9.2. Este evento poderá ser gravado, filmado ou fotografado. Fica autorizado, ao IF Goiano e SBPC, o uso da imagem de todos os participantes inscritos na ExpoECT 2018 e seus acompanhantes com fim de divulgação do evento, nos mais diversos circuitos e meios de comunicação, por tempo indeterminado.

9.3. A Comissão organizadora da ExpoECT 2018 reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Regulamento.

Revisado

Rio Verde, 15 de março de 2018.

Realização:



Apoio:



SEDUCE



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

